20 — Publicitação do Aviso: O presente aviso será objeto de publicitação na Bolsa de Emprego Público e ainda na página eletrónica do Instituto Politécnico de Castelo Branco e no jornal de expansão nacional, por extrato em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que altera e republica a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — Composição do júri:

Presidente: Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta, Diretora da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Vogais efetivos: Vítor Manuel Barreiros Pinheira, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Fernanda Manuela Nunes Fernandes, Técnica Superior a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Vogais suplentes: Nuno do Carmo Antunes Cordeiro, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Isabel Maria Assis e Santos Rosado da Fonseca Velez Peças, Técnica Superior a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

21.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

2 de maio de 2016. — O Presidente, Carlos Manuel Leitão Maia. 209549629

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

# Despacho n.º 6196/2016

### Nomeação da subdiretora da Escola Superior de Saúde de Leiria

Nos termos das normas constantes dos artigos 61.º, n.ºs 2, 3 e 6, e 62.º, n.º 1, alínea *b*), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário* da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, e pelos artigos 8.º, n.º 1, alínea b), e 11.º dos Estatutos da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Senhor Presidente do Instituto, pelo Despacho n.º 5758/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 65, de 1 de abril, nomeio, para me coadjuvar, a Professora Doutora Carolina Miguel da Graça Henriques, Subdiretora da Escola Superior de Saúde de Leiria.

Publique-se no Diário da República.

8 de abril de 2016. — A Diretora, Maria Clarisse Carvalho Martins Louro

209549223

## Despacho n.º 6197/2016

# Atribuição de título de especialista — Nomeação de Júri

Nos termos do disposto pelo artigo 48.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e ao abrigo dos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico do título de especialista, bem como dos artigos 11.º a 13.º do Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.º série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio, que aprovou as normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria, e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, nomeio o Júri da prova para atribuição do título de especialista do candidato Miguel Nuno Lopes Vieira Baptista e delego a presidência do júri de acordo com a seguinte composição:

Professor Adjunto Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;

Vogais:

Professor Assistente Convidado Demétrio Ferreira Matos, Escola Superior de Estudos Industriais do Instituto Politécnico do Porto;

Professor Adjunto Convidado Miguel Machado de Sá Abreu Terroso, Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave; Equiparado a Professor Adjunto Filipe João Duarte Santos Alarcão e

Silva, Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;

Francisco Providência, em representação de associação profissional

Pedro Silva Dias, em representação de associação profissional da área.

Notifiquem-se os membros do Júri e o candidato. Publique-se no Diário da República.

28 de abril de 2016. — O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas

209549361

### Despacho n.º 6198/2016

# Atribuição de título de especialista — Nomeação de Júri

Nos termos do disposto pelo artigo 48.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e ao abrigo dos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico do título de especialista, bem como dos artigos 11.º a 13.º do Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.º série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio, que aprovou as normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria, e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, nomeio o Júri da prova para atribuição do título de especialista do candidato Luís Miguel de Sousa Colaço Pessanha e delego a presidência do júri de acordo com a seguinte composição:

Professor Adjunto Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;

Professor Assistente Convidado Demétrio Ferreira Matos, Escola Superior de Estudos Industriais do Instituto Politécnico do Porto:

Professor Adjunto Convidado Miguel Machado de Sá Abreu Terroso, Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave; Professora Adjunta Carla Maria d'Abreu Lobo Ferreira, Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;

Marco Sousa Santos, em representação de associação profissional da área;

Rita Filipe, em representação de associação profissional da área.

Notifiquem-se os membros do Júri e o candidato. Publique-se no Diário da República.

28 de abril de 2016. — O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira.

209549442

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

# Despacho n.º 6199/2016

No uso das competências legalmente determinadas, designadamente o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo n.º 92 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, publicados pelo Despacho normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, alterado pelo Despacho normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, homologo o Regulamento de Creditação de Competências Académicas e Profissionais, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, que é publicado em anexo

27 de abril de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato.

### **ANEXO**

#### Regulamento de Creditação de Competências Académicas e Profissionais

### Preâmbulo

Atendendo à implementação e desenvolvimento do Processo de Bolonha e às alterações legislativas produzidas neste âmbito, com a alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, pelo Decreto--Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a mobilidade entre cursos e estabelecimentos de ensino superior, bem como a formação realizada no